



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Decreto nº 200, de 22/10/2025

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.”

Raulysson Magella Mancilha Júnior, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 766, de 03/12/2024 e em atendimento ao Ofício 0162/2025 da Câmara Municipal:

Decreta:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar para atender às demandas do Poder Legislativo, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), conforme especificação abaixo:

01.01.00 – 01.122.0002.2002 – 3.3.90.31.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara
.....R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.122.0002.2002 – 3.3.90.39.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara
.....R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

Art. 2º Os recursos necessários para execução do presente crédito serão aqueles previstos no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/1964, resultantes da anulação parcial de dotações do orçamento vigente do Poder Legislativo, no valor de 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), conforme especificação abaixo:

01.01.00 – 01.122.0002.2002 – 3.1.90.04.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara
.....R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.122.0002.2002 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara
.....R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.122.0002.2002 – 3.1.90.13.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara
.....R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.122.0002.2002 – 3.1.90.94.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara
.....R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.122.0002.2002 – 3.3.90.40.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara
.....R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

  1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

01.01.00 – 01.122.0002.2002 – 3.3.90.46.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara
.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

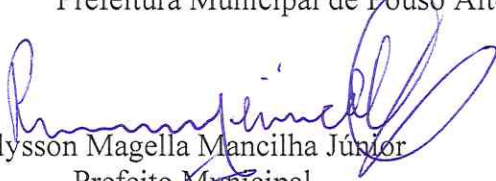
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.031.0001.2001 – 3.3.90.93.00 – Manutenção das Atividades Legislativas
.....R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 22 de outubro de 2025.


Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal


Giovanni de Paula Martins
Secretário do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br



Ofício nº. 162/2025

21 de outubro de 2025

Assunto: Solicita Decreto de Anulação e Suplementação de Dotação Orçamentária no Exercício de 2025.

Senhor Prefeito,

Solicitamos, para o bom andamento dos trabalhos administrativo e financeiros desta Casa de Leis, as Suplementações e Anulações de Dotações Orçamentárias, totalizando no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), pela razão de aprovação de emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 26/2025, e pela aprovação da Resolução nº 82, de 10 de setembro de 2025, que “Reestrutura o quadro de servidores da Câmara Municipal de Pouso Alto e dá outras providências”.

Dessa forma, solicitamos a apreciação e aprovação das referidas alterações orçamentárias descritas abaixo, a fim de assegurar a continuidade dos serviços e o fiel cumprimento das determinações legais decorrentes das recentes deliberações legislativas.

▪ **Suplementação de:**

R\$ 3.000,00 na dotação 1.01.00.01.122.002.2.0002 – 3.3.90.31.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA.

R\$ 64.000,00 na dotação 1.01.00.01.122.002.2.0002 – 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA.

▪ **por Anulação de:**

R\$ 7.000,00 na dotação 1.01.00.01.122.002.2.0002 – 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA.

R\$ 23.000,00 na dotação 1.01.00.01.122.002.2.0002 – 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA.

R\$ 12.000,00 na dotação 1.01.00.01.122.002.2.0002 – 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA.

R\$ 12.000,00 na dotação 1.01.00.01.122.002.2.0002 – 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA.

R\$ 2.000,00 na dotação 1.01.00.01.122.002.2.0002 – 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA.

R\$ 5.000,00 na dotação 1.01.00.01.122.002.2.0002 – 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA.

M



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br



RS 6.000,00 na dotação 1.01.00.01.031.001.2.0001 – 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

Requeremos também que nos encaminhe cópia do decreto depois de sua assinatura.

Atenciosamente,

**WILSON ARANTES
DE
OLIVEIRA:0909232
1648**

Assinado de forma digital por WILSON
ARANTES DE OLIVEIRA:09092321648
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=24162367000170,
ou=videoconferencia, cn=WILSON
ARANTES DE OLIVEIRA:09092321648
Dados: 2025.10.21 16:15:58 -03'00'

WILSON ARANTES DE OLIVEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, Centro
37468-000 Pouso Alto - MG

M *AR*